

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Presidência do vereador Evair Messias Pereira.**

Às dezenove horas e dezesseis minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Welington dos Reis dos Santos (MDB). Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente justificou o atraso para iniciar esta sessão uma vez que as comissões estavam reunidas no Plenarinho, discutindo alguns projetos em trâmite, bem como, por também terem se reunido com a Dra. Duiane, assessora jurídica do SINDISFOR. Após informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/18 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Fortaleza de Minas para o período financeiro de 2019 a 2021”. Em seguida solicitou fosse feita leitura da emenda supressiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 14/18, a qual suprime o parágrafo único do artigo 4º do referido Projeto. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, **O PRESIDENTE** agradeceu a presença do Prefeito Municipal na reunião, dando-lhe boas vindas. Após **O VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO**, cumprimentou o prefeito presente na reunião e disse que quanto ao projeto, os vereadores já discutiram na reunião das comissões. Comentou que a decisão de colocarem emenda supressiva foi unânime e por isso irá aguardar a votação. Em seguida **O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, relatou que a apresentação da emenda supressiva ocorreu após acordo de todos os vereadores, os quais durante discussão do projeto de lei observaram que o parágrafo suprimido pela emenda, autoriza que o prefeito altere os indicadores, programas, incluir e alterar itens, e isso, daria ao executivo, autonomia que atualmente é da Câmara, que é a de votar o projeto de lei, colocar emendas e fazer alterações. Disse que quando forem necessárias alterações, basta o executivo solicitar à Câmara a mesma como sempre foi feito. Enfatizou que se mantivessem o parágrafo único do artigo 4º do projeto de lei estariam dando amplos poderes ao executivo que na verdade é de responsabilidade dos vereadores e estão retirando porque quem faz estas alterações é a Câmara, do contrário, não necessitaria de aprovação da mesma. Salientou que tal parágrafo existe nesta Lei há algum tempo e que na verdade já deveria ter sido retirado. Quanto a alteração do Plano Plurianual, disse que é a inclusão dos possíveis convênios que o executivo está tentando firmar, pois, o orçamento passa do valor de vinte e quatro milhões de reais, para trinta e um milhões e novecentos e oitenta reais, e por isso esta alteração através do projeto de lei nº 14. No uso da palavra **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, disse que iria aguardar a votação do projeto em pauta. Em seguida **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS**, salientou que o projeto de lei já foi discutido no plenarinho tendo havido acordo em apresentar emenda supressiva e assim como o colega Helio Justino irá aguardar a votação do mesmo. Após **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ**, cumprimentou os presentes, disse ser de acordo com o projeto e agradeceu a oportunidade. Com a palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO**

**RODRIGUES**, se lembrou das discussões já ocorridas com relação ao projeto em pauta, salientou que esta reunião é exclusiva para votação do mesmo e por isso, aguardaria a ordem do dia para que pudesse se manifestar. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, cumprimentou todos os ouvintes e todos os presentes, em especial o prefeito municipal e os pais do vereador Welington Santos também presentes. Disse que os vereadores analisaram o projeto de lei nº 14 de 31/08/18. Que esta reunião é exclusiva para tratar do mesmo, tendo feita a leitura do preâmbulo do referido projeto em pauta. Comentou que foi verificado que a alteração para 2019 teria uma estimativa de receitas de trinta e um milhões, novecentos e oitenta mil e cem reais. Já para o exercício de 2020 está previsto vinte e quatro milhões, dez mil e novecentos e cinqüenta reais. E para 2021, vinte e quatro milhões, seiscentos e cinqüenta mil, novecentos e cinqüenta reais. Após relatou que foi feita análise do projeto e que aguardará o encaminhamento da votação. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** Votação da Emenda Supressiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 14/18 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Fortaleza de Minas para o período financeiro de 2019 a 2021”, aprovada por unanimidade. Votação do Projeto de Lei nº 14/18 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Fortaleza de Minas para o período financeiro de 2019 a 2021”, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a sexagésima segunda reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2018, às dezenove horas na Câmara Municipal. Antes de encerrar a reunião, o Presidente convida todos os vereadores para voltarem ao plenarinho visando discutir os demais projetos em trâmite. Convidou o prefeito municipal a participar da referida reunião, o qual aceitou o convite. Relatou que se após reunião das comissões, os vereadores entrarem em acordo, poderão fazer ainda nesta data uma sessão extraordinária para que tais projetos sejam votados. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_